



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS
COORDENADORIA DE SERVIÇOS
SEÇÃO DE ZELADORIA

Ass.: Fornecimento de água mineral. Atesto de entrega de materiais.

Ref.: Pregão Eletrônico Federal nº 90040/2025, Ata de Registro de Preços 071/2025, Processo SEI nº 0004303-13.2025.6.26.8000

Sr. Chefe da Seção de Acompanhamento das Aquisições:

Na qualidade de gestora da Ata de Registro de Preços nº 071/2025, firmada com a empresa Dc Infinity Comercializadora e Distribuidora LTDA através do Pregão Eletrônico Federal nº 90040/2025, cujo objeto é o registro de preços referente ao fornecimento de água mineral para prédios da Secretaria e Anexos deste TRE, **ATESTO** o recebimento de 777 (setecentos e setenta e sete) galões de 20 litros de água mineral natural no mês de dezembro de 2025, pelo preço unitário registrado de **R\$ 13,00**.

Encaminho a NF-e correspondente, emitida em 07/01/2026 sob o nº **10022** série 1, inserida no SEI sob número 7126749 cujo valor total é **R\$ 10.101,00**. A despesa será suportada pelas seguintes Notas de Empenho:

NE nº 1048/2025: de cujo total de 1.100 unidades será utilizado o valor correspondente ao pagamento de 385 galões da nota fiscal supracitada.

NE nº 1289/2025: de cujo total de 1.100 unidades será utilizado o valor correspondente ao pagamento de 392 galões da nota fiscal supracitada.

Informo que o material foi entregue dentro do prazo estabelecido. Ressalva-se apenas um pedido de 35 galões realizado em 27/11/2025 para o Almoxarifado, cuja entrega ocorreu com um dia de atraso. O referido pedido deveria ter sido entregue em 01/12/2025; contudo, a entrega foi realizada em 02/12/2025. Segundo a empresa fornecedora, o atraso ocorreu em razão do elevado volume de entregas programadas para o dia 01/12/2025, o que impossibilitou o cumprimento do prazo inicialmente previsto. Informo, ainda, que tal pedido refere-se à Nota de Empenho nº 1048/2025.

À consideração de Vossa Senhoria.

São Paulo, 07 de janeiro de 2026.

LÍVIA SILVA DE SOUZA
GESTORA DA ATA
SEÇÃO DE ZELADORIA



Documento assinado eletronicamente por **LIVIA SILVA DE SOUZA, TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 07/01/2026, às 18:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7126751** e o código CRC **B3ED73C3**.

0004303-13.2025.6.26.8000

7126751v2